

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 116-2024 – Processo 285-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, para contratação de empresa para aquisição de materiais ambulatoriais (equipo macrogotas flexível; seringa descartável par injeção, sem agulha, tamanho 20ml; seringa descartável par injeção, sem agulha, tamanho 5ml e teste de gravidez em fitas/tiras) para atender a demanda dos pacientes que procuram atendimentos nas unidades de saúde, pelo valor total de R\$ 3.499,40 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 416-2024.

Ibirubá - RS, 27 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito